Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26 / 05 / 2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 203 ,DE 2017.

(Autor: Vereador Jorge Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal da Administração solicitando as seguintes informações acerca da cedência de servidores efetivos para entidades ou organizações assistenciais e outros órgãos públicos:

1. Quantos servidores efetivos estão cedidos para prestarem serviços para entidades ou organizações assistenciais do Município e/ou para outros órgãos públicos?

2. Qual a legislação que regulamenta a cessão desses servidores no Município? Em especial os do que são cedidos para entidades assistenciais

3. É verídico que o Poder Executivo Municipal estará solicitando o retorno de servidores cedidos para entidades ou organizações assistenciais? Se sim, com quais fundamentos?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de maio de 2017.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação

É sabido que o Poder Executivo Municipal cede alguns de seus servidores para prestarem serviços em entidades e organizações assistenciais, e também, para outros órgãos públicos, sejam do município, do estado e até da união. E, uma situação chegou ao conhecimento deste Vereador sobre possível solicitação, por parte da Administração Pública, do retorno dos servidores que foram cedidos para entidades e organizações assistenciais, porém, sem nenhum fundamento, segundo o relato apontado.

Posto isto, espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação, aguardando as respostas para que possamos informar às pessoas que nos cobraram tais providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA